



DECRETO Nº 32.443/2018

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2011 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 450.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------|-----------------|
| 3390370000 | 0054 | 1.000 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 450.000,00 |

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 300.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190160000 | 0116 | 1.303 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.443/2018 – pág. 2/2

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2011 - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 450.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|-----------------------------------|-----------------|
| 3390390000 | 0054 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 450.000,00 |

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 300.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|----------------------|-----------------|
| 3191130000 | 0116 | 1.303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 300.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária